

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Versão Curricular: 2022/2

Nome da Disciplina: Direito Penal Econômico: Crimes em Espécie

Código: DIN 017

Departamento: DIN

Tipo: ☐ Obrigatória ☒ Optativa ☐ Outros

Carga Horário Total: 30 Hora/Aula

Créditos: 2

Período: Diurno

Pré-requisitos / Conhecimentos prévios:

Direito Penal I e Direito Penal II: alunos a partir do 4º período da Graduação.

Número de vagas: 35

Ementa:

Peculiaridades dos tipos no Direito Penal Econômico. Crimes contra o sistema financeiro. Crimes contra o mercado de capitais. Crimes contra a concorrência. Crimes tributários. Crimes contra as licitações e contratos públicos. Lavagem de Capitais.

UNIDADES DE ENSINO

Unidades

Unidade 1: Aula 1: Apresentação do curso. Direito penal econômico. Introdução.
Aula 2: Problemas e atalhos comuns para a responsabilização de dirigentes empresariais: as corruptelas das teorias do domínio do fato e da cegueira deliberada.

Unidade 2: Aula 5: Crimes contra o sistema financeiro: gestão fraudulenta ou temerária. Formas especiais de infidelidade patrimonial.
Aula 6: Crimes contra o sistema financeiro: evasão de divisas

Bibliografia básica:

BACIGALUPO, Enrique. Derecho penal económico. 1ª edición. Hammurabi: ed. [S. I.], 2005.
BADARÓ, Tatiana. Criminalidade econômica em debate. Porto Alegre: Núria Fabris, 2018.
LOBATO, José Danilo Tavares; MARTINELLI, João Paulo Orsini; SANTOS, Humberto Souza [Orgs.]. Comentários ao

Bibliografia complementar:

BITENCOURT, César Roberto; BREDA, Juliano. Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
BOTTINI, Pierpaolo Cruz; BADARÓ, Gustavo Henrique. Lavagem de dinheiro: aspectos penais e processuais penais. 3